



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2021.

Câmara Municipal de Paulo Bento
ENTRADA

Protocolo nº 546/21	Data 14/10/21
------------------------	------------------

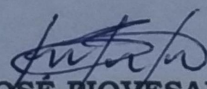
DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PAULO BENTO - RS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

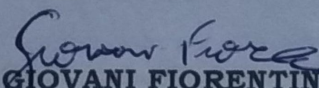
A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Casa e a legislação vigente, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas de Governo do Administrador do Poder Executivo Municipal de Paulo Bento - RS, Senhor **Pedro Lorenzi** (Prefeito Municipal), referente ao Exercício de 2019, de conformidade com o Parecer Prévio nº 21.041 do Processo nº 003905-0200/19-0 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Paulo Bento, RS, Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2021.


Vereador **JOSE PIOVESAN NETO**
Presidente


Vereador **GIOVANI FIORENTIN**
1º Secretário

Câmara Municipal de Paulo Bento
Publicado no Mural em 14/10/21